

EXTRATO DE DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS torna público que, por despacho da Presidência, foi determinada a anulação dos atos administrativos relativos ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2023, nos termos do respectivo processo administrativo.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de julho de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Vereador-Presidente

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS